

**EDITAL Nº. 043/2024 – PROEC/UNESPAR**

**SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 42º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL –SEURS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UNESPAR, responsável pelo processo de seleção interna de trabalhos para o 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, considerando os trabalhos submetidos, de acordo com os Editais n.º 019 e 038/2024 – PROEC, torna público:

**TRABALHOS SELECIONADOS PARA REPRESENTAR A UNESPAR NO 42º SEURS**

**1. TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MODALIDADE VÍDEO-POSTER**

Nº	N.º E-PROTOCOLO	TÍTULO DO TRABALHO	PONTOS
1	22.191.111-3	Sentidos do passado”. O centro de documentação histórica do litoral do Paraná/ CDOC. H litoral: patrimônio documental, preservação e memórias	9,80
2	22.245.493-0	A tradição da Música de Câmara na UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap	9,70
3	22.188.975-4	Inovação e tecnologia à serviço da sociedade	8,60
4	22.196.571-0	O papel do NUMAPE nas ações de enfrentamento à violência contra mulheres junto a rede	8,55
5	22.191.361-2	Relatos de Experiência – o exercício profissional do assistente social em seu espaço sócio-ocupacional	8,53

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**2.1** Conforme estabelecido no item 4 do Edital 019/2024, as propostas foram classificadas pela Comissão Institucional de Extensão Universitária instituída pela Portaria 002/2024 – PROEC, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no item 5 do Edital 019/2024.

**2.2** Conforme estabelecido no item 7 do Edital 019/2024 não caberá recurso do resultado dos trabalhos selecionados.

**3. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NO 42º SEURS**

**3.1.** O cadastro dos trabalhos selecionados na plataforma do evento será realizado pela PROEC/UNESPAR.

3.2. A Comissão organizadora do 42.º SEURS será responsável pelo controle e verificação dos trabalhos cadastrados pela PROEC/UNESPAR.

3.3. A Comissão organizadora do 42.º SEURS poderá não aceitar ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas pelo evento.

#### **4. INSCRIÇÃO DE APRESENTADORES, DEMAIS AUTORES DE TRABALHOS E OUVINTES NO 42º SEURS**

4.1. Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento. Demais participantes das delegações deverão se inscrever na categoria “Participação geral no evento”.

4.2. Os demais interessados em participar do 42º SEURS, incluindo os demais autores dos trabalhos que não são apresentadores, poderão se inscrever no evento no período de 05 de agosto a 06 de setembro de 2024, por meio do site do evento: [www.ufrgs.br/seurs42](http://www.ufrgs.br/seurs42)

#### **5. NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO 42º SEURS**

**5.1** Devido a tragédia ocorrida em Porto Alegre/RS, o FORPROEX SUL resolveu adiar o SEURS para os dias 11 a 13 de setembro de 2024.

**5.2** Em momento oportuno, a PROEC entrará em contato com o coordenador do trabalho aprovado, para providenciar as informações dos apresentadores que representarão a UNESPAR no SEURS.

Apucarana, 11 de junho de 2024.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
PROEC - UNESPAR